



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS

### PORTARIA Nº 688/2013/PRES-TRE/GO

O Presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 17, inciso XXIII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c art. 87, da Lei nº 8.112/90 e **considerando a decisão exarada no P.A. n.º 65.033/2013, em 08 de novembro de 2013, R E S O L V E:**

Art. 1º CONCEDER Licença Capacitação ao servidor SANDRO JOSÉ ALVES, pertencente ao quadro de pessoal deste Tribunal, para usufruto no período de 05/03/14 a 31/05/2014, referente ao primeiro quinquênio do período aquisitivo (15/10/2007 a 12/10/2012).

Art. 2º Essa portaria entra em vigor a partir desta data.

Goiânia, 11 de novembro de 2013.

  
Des. JOÃO WALDECK FELIX DE SOUSA  
Presidente